

APOSTILA AO CONTRATO Nº 110/2014-SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Quarta do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2014-SEMEC, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, para o pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, a “locação de veículos fixos e eventuais visando o atendimento das necessidades desta Secretaria”, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.21.122.0007.2162
Atividade: 2162 – Operacionalização das Ações Administrativas
Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos
Tarefa: 05 – Locação de Veículos
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte: 1111010000
Saldo Orçamentário: R\$ 120.000,00
Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação